



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5430

Publicação Diária

Sexta-feira, 7 de março de 2025

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

**LEI N.º 13924, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública o Instituto Holiness, com sede e foro neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Holiness, com sede e foro neste Município.

**Parágrafo único.** Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Art. 2º** Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso essa entidade:

- deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei; ou
- altere a finalidade para a qual foi instituída ou se negue a cumpri-la; ou
- modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias, contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

**Art. 3** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de fevereiro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

**Ref.**

Autoria: Giovani Mattos  
PROJETO DE LEI Nº 250/2023

**LEI N.º 13925, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial áreas de terras de propriedade do Município e autoriza sua alienação.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam desafetadas de uso comum do povo e/ou especial as áreas de terras abaixo descritas:

- área nº 01 (um) P.M.L, com área de 280,81m<sup>2</sup>, situada no Jardim das Américas, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 116.687 do 2º Serviço de Registro de Imóveis do Município de Londrina;
- data nº 4/15-C-2 (quatro/quinze-C-dois), com área de 321,98 m<sup>2</sup>, situada no Jardim Eldorado, neste Município, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 55.862 do 3º Serviço de Registro de Imóveis do Município de Londrina.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, após prévia avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos, por leilão ou investidura, nos termos do Art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, os imóveis descritos nos incisos I e II do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de fevereiro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

**Ref.**

Autoria: Poder Executivo  
PROJETO DE LEI Nº 169/2024

**LEI N.º 13926, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Institui no Calendário Oficial do Município a Festa Della Repubblica Italiana, a ser comemorada anualmente no dia 02 de junho, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Festa Della Repubblica Italiana, a ser comemorada anualmente no dia 02 do mês de junho.

**Parágrafo único.** A data de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Londrina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de fevereiro de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

**Ref.**

Autoria: Lu Oliveira

PROJETO DE LEI N.º 184/2024

**LEI N.º 13928, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção das estradas rurais do Município de Londrina por onde trafegam os veículos do transporte escolar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a obrigatoriedade da manutenção de todas as estradas rurais do Município de Londrina por onde trafegam os veículos do transporte escolar.

**Art. 2º** Os materiais utilizados para a manutenção das estradas rurais deverão ser depositados em locais estratégicos, de acordo com estudos de engenharia de tráfego, visando garantir a segurança dos estudantes usuários do transporte.

**Parágrafo único.** O material utilizado para manutenção nas estradas principais também deve ser utilizado nas estradas periféricas, de acordo com a necessidade local.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio do órgão municipal competente, ficará encarregado de coordenar e supervisionar a manutenção das estradas rurais.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação será responsável por apresentar semestralmente todos os itinerários percorridos pelos veículos do transporte público escolar ao órgão municipal competente, com vistas à regularidade de vistoria e manutenção nas estradas indicadas.

**Art. 5º** Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei serão devidamente alocados pelo Poder Executivo.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

**Ref.**

Projeto de Lei nº 98/2024

Autoria: Emanuel Gomes

Aprovado na forma do Substitutivo nº.1/2024

## DECRETOS

**DECRETO Nº 176 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Estabelece e fixa diretrizes gerais para a atuação e tramitação eletrônica do tipo processual no Sistema Eletrônico de Informações – SEI: "**FEL: Autorização de Uso de Espaço Público**", no Município de Londrina/PR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 31.000071/2025-10 e 19.008.010505/2025-05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica implantado o tipo processual SEI : "**FEL: Autorização de Uso de Espaço Público**" no Município de Londrina/PR.

**Parágrafo Único.** O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

**Art. 2º.** O usuário deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet) .

**§ 1º.** Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

**§ 2º.** Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

**Art. 3º.** A partir da vigência deste decreto, as solicitações de **Autorização de Uso de Espaço Público**, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

**§1º.** Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

**§ 2º.** A Fundação de Esportes de Londrina, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

**Art. 4º.** Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

**Art. 5º.** Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente

---

#### DECRETO Nº 208 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**SÚMULA:** Retifica o Decreto nº 1646 de 23 de dezembro de 2024, referente à aposentadoria de Edegar Marandola.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo: SEI 43.004902/2024-02 para Revisão de Benefício,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica revisto o benefício de aposentadoria de Edegar Marandola, matrícula 340588, concedido por meio do Decreto nº 1646, de 23 de dezembro de 2024, passando a aplicar no cálculo dos proventos a proporção de 68%, e alterando o parágrafo 2º do Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.288,18 , conforme segue discriminado:

I - 68% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 2.288,18;  
II - Proventos mensais.....R\$ 2.288,18;  
III - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 29.746,34 .

(...)"

**Art.2º** Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

---

#### DECRETO Nº 210 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação e funcionamento da "Feira Arte Mulher Empreendedora", do Município de Londrina/PR e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo SEI 19.026.028705/2025-98;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criada a Feira Arte Mulher Empreendedora, com a finalidade de apoiar e promover iniciativas individuais e coletivas de artesanato e empreendedorismo feminino como instrumento de desenvolvimento econômico e de inclusão social e produtiva para as mulheres de Londrina.

§ 1º. Considera-se artesanato todo produto produzido por meio de técnicas predominantemente manuais.

§ 2º. Considera-se empreendedorismo feminino toda atividade ou negócio criado e gerido por mulheres.

**Art. 2º.** A Feira Arte Mulher Empreendedora constituiu-se como uma ação intersetorial da Prefeitura Municipal de Londrina, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

**Art. 3º.** O Centro de Oficinas para Mulheres exercerá a coordenação da Feira Arte Mulher Empreendedora, sendo responsável pelas seguintes ações:

I - Divulgação da Feira visando a comercialização de produtos e serviços oriundos de produção artesanal e de empreendimentos liderados por mulheres;

II - Identificação e articulação de locais para a realização da Feira e/ou participação das mulheres cadastradas em outros eventos realizados em parceria com a Prefeitura de Londrina;

III - Estímulo à capacitação e qualificação profissional para o trabalho e geração de renda, bem como para o desenvolvimento de potencialidades e habilidades das mulheres.

**Parágrafo único:** Faculta-se a realização de outras ações que visem o atendimento das finalidades da Feira Arte Mulher Empreendedora.

**Art. 4º.** Poderão participar da Feira Arte Mulher Empreendedora mulheres que atendam aos seguintes requisitos:

I – sejam maiores de dezoito anos;

II - residentes no Município de Londrina;

III - atuem em iniciativa individuais ou coletivas de artesanato e empreendedorismo feminino.

**Art. 5º.** O cadastro das mulheres na Feira Arte Mulher Empreendedora será realizado por meio de chamamento público realizado com periodicidade, no mínimo, anual, que definirá os critérios de participação, documentos necessários, direitos e deveres.

**Art. 6º.** A formalização da participação dar-se-á por meio de Termo de Adesão, que implica na aceitação de todas as normas deste Decreto, do chamamento público e legislações pertinentes.

**Art. 7º.** Após a adesão, de acordo com o local ou tipo de evento, poderão ser solicitados documentos complementares, bem como a assinatura de termo de compromisso específico, onde constarão as regras de participação.

**Art. 8º.** Nos casos em que o espaço ou evento dispuser de um número de vagas inferior ao número de mulheres cadastradas a distribuição das vagas será realizada mediante sorteio público, com a presença das interessadas.

**Art. 9º.** A vaga na Feira Arte Mulher Empreendedora é pessoal e intransferível, sendo proibida a transferência, empréstimo, permuta, aluguel ou cessão de espaços viabilizados para terceiros.

**Art. 10.** Após a assinatura do termo de compromisso para participação em determinado evento, na impossibilidade de comparecimento, deverá ser apresentada justificativa formal ou, excepcionalmente, indicação de uma representante.

**Art. 11.** A qualquer tempo poderá ser solicitado a rescisão do termo de adesão da Feira Arte Mulher Empreendedora, mediante requerimento formal.  
**Parágrafo único.** Nova adesão à Feira Arte Mulher Empreendedora dependerá da participação em novo chamamento público.

**Art. 12.** O não cumprimento do termo de adesão, das normas deste Decreto, do chamamento público e de legislações pertinentes poderá implicar na exclusão da participante dos quadros da Feira Arte Mulher Empreendedora, assegurados o contraditório e ampla defesa.

**Parágrafo único.** A participante que sofrer a penalidade de exclusão poderá solicitar novo credenciamento após o período de 12 (doze) meses a contar da data de exclusão, mediante participação em chamamento público.

**Art. 13.** A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres é isenta de qualquer responsabilidade ou obrigação concernente ao sucesso no processo de produção e comercialização, e riscos e danos aos produtos expostos no âmbito da Feira Arte Mulher Empreendedora.

**Art. 14.** As participantes deverão comparecer às atividades de capacitação e qualificação profissional para o trabalho e geração de renda sempre que convidadas ou convocadas pelo Centro de Oficinas para Mulheres.

**Art. 15.** Os casos omissos serão deliberados pelo Centro de Oficinas para Mulheres na qualidade de Coordenador da Feira Arte Mulher Empreendedora.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto 865, de 12 de julho de 2019.

Londrina, 17 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher

---

## DECRETO Nº 227 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Gestão 2025-2027.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 13.869/2024 e no processo SEI n.º 51.001195/2024-95,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam designados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Gestão 2025-2027:

#### I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### a) Representantes do Setor Produtivo

###### I - ABRATIC

Titular: Roberto Yukio Nishimura

Suplente: Charles Eduardo Agostini

###### II - APL TIC

Titular: Ana Paula Murakawa

Suplente: Thiago Magalhães Zampieri

Titular: Lacier da Costa Dias Junior

Suplente: Alexandro Zava

###### III - TI PARANÁ

Titular: Lucio Kamiji

Suplente: Luis Carlos Albuquerque Silva

##### b) Representantes dos Setores Promotores de Inovação

###### I - ACIL

Titular: Ronaldo Couza

Suplente: Jéssica Fahl Ribeiro

###### II - AGRO VALLEY

Titular: André Galletti Junior

Suplente: Tatiana Fiuza Dourado Bastos

##### c) Representantes da Comunidade Científica

###### I - UEL

Titular: Edson Antonio Miura

Suplente: Marinno Arthur Gonçalves do Carmo Silva Berno

###### II - IFPR

Titular: Luiz Carlos Ferreira

Suplente: Rodolfo Barriviera

###### III - UTFPR

Titular: Edson Fontes de Oliveira

Suplente: Sidney Alves Lourenço

## IV - UNIFIL

Titular: Sérgio Akio Tanaka

Suplente: Leandro Henrique Magalhães

**d) Representantes das Empresas do Sistema S**

## I - SENAI

Titular: Henry Carlo Cabral

Suplente: Silvana Mali Kumura

## II - SEBRAE

Titular: Rubens Negrão

Suplente: Heverson Feliciano

**e) Representantes da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento - CTD.**

Titular: Lupércio Barusso Junior

Suplente: Bruna Rafaela da Silva

**II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO****a) Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL**

Titular: Hemerson Ravaneda

Suplente: Adriana Gomes Madalozzo

**b) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia - SMPOT/DTI**

Titular: Marcio Horaguti da Silva

Suplente: Marco Aurelio Jeronymo

**c) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL**

Titular: Larissa Maria Zanelatto Blanski

Suplente: Carina Ferreira Barros Nogueira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 258, de 06 de março de 2023 e suas alterações.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Diretor(a) Presidente

**DECRETO Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeações de Administradores Distritais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.020.034167/2025-21,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Carlos Ribeiro dos Santos**, para, a partir de 01 de março de 2025, exercer a função do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, percebendo as vantagens correspondentes ao símbolo "CC-07", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Fica nomeado, **Marcio Ademir da Silva**, para, a partir de 01 de março de 2025, exercer a função do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, percebendo as vantagens correspondentes ao símbolo "CC-07", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 3º** Fica nomeado, **Reginaldo Barbosa do Nascimento**, para, a partir de 01 de março de 2025, exercer a função do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, percebendo as vantagens correspondentes ao símbolo "CC-07", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 4º** Fica nomeado, **Wanderley Aparecido Ribeiro**, para, a partir de 01 de março de 2025, exercer a função do cargo em comissão de Administrador Distrital, código AD07, percebendo as vantagens correspondentes ao símbolo "CC-07", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

**DECRETO Nº 255 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Camila Mota Romero para o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Ginecologia - Plantonista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.000616/2025-32 e 60.007475/2025-89,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 155810 - CAMILA MOTA ROMERO

b) TABELA/REF/NIVEL: 10 / I / 1

c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U

d) FUNÇÃO: - PPSPU04-SERVICO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA - PLANTONISTA

- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude  
 41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE  
 002 - GERÊNCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI
- f) DATA VIGÊNCIA: 27/02/2025
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00212/2022-AMS/SMRH
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 256 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Pediatria - Plantonista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.000616/2025-32 e 60.007475/2025-89,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
- b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO 256/2025			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
155829 JAQUELINE ERKMANN DE CARVALHO PEREIRA 10   1 00212/2022-AMS/SMRH	27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PPSPU03 - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA 013 - COORD. DO PRONTO - ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
155837 MARIA ANGELA DE SOUZA ACAUAN 10   1 00212/2022-AMS/SMRH	27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PPSPU03 - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA 013 - COORD. DO PRONTO - ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
155845 ALESSANDRA BARQUETE GUERCHMANN DE FREITAS 10   1 00212/2022-AMS/SMRH	27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PPSPU03 - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA 013 - COORD. DO PRONTO - ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
155853 AMANDA MOLINA LUCHESE 10   1 00212/2022-AMS/SMRH	27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PPSPU03 - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA 013 - COORD. DO PRONTO - ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR

**DECRETO Nº 257 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Alyne Maria de Angelis para o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Anestesia - Plantonista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.000616/2025-32 e 60.007475/2025-89,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 155861 - ALYNE MARIA DE ANGELIS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 10 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U
- d) FUNÇÃO: - PPSPU01-SERVICO DE MEDICINA EM ANESTESIA - PLANTONISTA
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saude  
 41 - MUNICIPAL DE SAÚDE  
 4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE  
 002 - GERÊNCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI
- f) DATA VIGÊNCIA: 27/02/2025
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00212/2022 - AMS/SMRH
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 275 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.007676/2025-86,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.  
b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ANEXO ÚNICO DO DECRETO 275/2025		
Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 002-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 002-GERÊNCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 013-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. ARM. GUAZZI
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 002-GERÊNCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 022-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CJ. AQUILES STENGHEL
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 033-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO UNIÃO DA VITÓRIA
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 033-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO UNIÃO DA VITÓRIA
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 002-GERÊNCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI
27/02/2025 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A 4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	PSPAENF-SERVICO DE ENFERMAGEM 004-GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

**DECRETO Nº 278 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Retifica o Decreto nº 1481 de 26 de novembro de 2019, referente à revisão do benefício de aposentadoria por idade a Ney Carlos de Castro Costa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

CONSIDERANDO o processo SEI 19.009.201728/2024-81;

CONSIDERANDO o Pedido de Providências nº 4195/2024 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os autos nº 0005848-02.2023.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o valor dos proventos de aposentadoria de Ney Carlos de Castro Costa, matrícula 116505, posicionado na Tabela/Ref./Nível 30/III /40, constante no Art. 1º do Decreto nº 1481 de 26 de novembro de 2019, passando a vigorar com o valor de R\$ 7.031,61, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994, atualizadas até o mês de setembro de 2019, haja vista a alteração da proporção de 72,5949% para 99,147%, conforme segue discriminado:

I- 99,147% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 7.031,61;  
II- Proventos mensais.....R\$ 7.031,61;  
III- Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 91.410,93;

**Art. 2º** Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

**DECRETO Nº 281 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Nomeia Sergio Willian Costa Becher para o cargo em comissão de Assessor Executivo V.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Sergio Willian Costa Becher** para, a partir de 01 de março de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo V, código AE05, recebendo as vantagens correspondente ao símbolo "CC05", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

**DECRETO Nº 295 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA:** Nomeia Valéria Guilhermino Teixeira para o cargo em comissão de Assessor Executivo II.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valéria Guilhermino Teixeira** para, a partir de 06 de março de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02, recebendo as vantagens correspondente ao símbolo "CC02", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

## PORTARIAS

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Designa Responsável pela Fiscalização Contratual.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.027510/2025-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa, como fiscais titulares, os servidores abaixo nominados:

- I - Engenheiro Civil Henrique Westin da Rocha, matrícula 15.954-9, CREA/PR-109.331/D;
- II - Engenheira Civil Márcia de Souza Uwai, matrícula 13.575-5, CREA/PR-26.306/D;
- III - Engenheiro Civil Nicolas Henrique Pedrosa, matrícula 15.425-3, CREA/PR-123.078/D;
- IV - Engenheiro Civil Thales Renan Scalassara, matrícula 16.320-1, CREA/PR-117.162/D.

**Art. 2º** Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização do Contrato nº SMGP-0016/2025 (14749084) vinculado ao Processo Administrativo nº PAL/SMGP-320/2024, Concorrência Eletrônica nº SMGP-0025/2024, processo SEI nº 19.008.177805/2024-84, cujo objeto é a contratação de Projetos Completos para a reconstrução de obras de transposição na Estrada da Pedreira no município de Londrina/PR.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de março de 2025. Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

---

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Substitui responsável para fiscalização de obra - Drenagem e Pavimentação no Distrito de Irerê

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.008.182742/2024-88 e nº 19.021.033822/2025-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir na fiscalização da obra em epígrafe, o servidor abaixo nominado:

- I - Engenheiro Civil Panfilo Costa Neto, CREA/AL 636-D, Matrícula nº 687537 pela Engenheira Civil Camila Vitor Leite, CREA-PR 127.054, Matrícula 687448.

**Art. 2º** A servidora supracitada fica responsável juntamente com o Engenheiro Civil Fernando Valone Melo, CREA PR nº 144.280/D, Mat. 16.314-7, pela fiscalização da Execução de obras de drenagem e pavimentação no Distrito de Irerê, na Avenida Paraná, na Rua Ulisses Rodrigues da Silva e na Rua Olívio Busse, Contrato nº SMGP-0149/2024 (14067889), Processo SEI nº 19.008.182742/2024-88.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de março de 2025. Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0068/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0304/2024**

**PREGÃO Nº: 0212/2024**

**DETENTORA DA ATA: MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA**

**REPRESENTANTE: Maria Helena Olivo Rosa Zago**

**SÓCIO(S): Maria Helena Olivo Rosa Zago**

**CNPJ: 03.955.303/0001-56**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**

**VALOR: R\$ 46.587,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais).**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.024680/2025-71**

**DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0071/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0304/2024**

**PREGÃO Nº: 0212/2024**

**DETENTORA DA ATA: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

**REPRESENTANTE: Ruan Carlos Diego de Souza**

**SÓCIO(S): LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA SOUZA e RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA**

**CNPJ: 35.473.398/0001-68**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**

**VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.024805/2025-63**

**DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# INSTAURAÇÃO

## INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 2 / 2025

PREGÃO Nº. PG/SMGP 0104/2024

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0136/2024

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento aos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** do Lote 68 da Ata de Registro de Preços 0371/2024 (13199996) correlata ao PG/SMGP 0104/2024 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos.

A justificativa da decisão está pautada no Despacho Administrativo 11644 (14797622);

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto ao processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº 19.008.219617/2024-31.

Londrina, 6 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EXTRATOS

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.135.499/0001-45**, restando infrutíferas;  
Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº **0023/2025 - PGE 0285/2022**, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº **19.021.228359/2024-13** para consulta.

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - ALEGAÇÕES FINAIS

Considerando a falta de manifestação da empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, fica **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0246/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **60.031842/2023-01**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

### CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA

LEILÃO LL/SMGP-0002/2024 - PAL 0332/2024 - SEI Nº 19.008.167705/2024-40

CONTRATADA: TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

REPRESENTANTE: PÉRICLES DA SILVA MACHADO

CNPJ: 05.089.654/0001-57

OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

Data de terras sob nº 04, da Quadra nº 05, com área de 3.049,94m<sup>2</sup>, situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.581 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 05, da Quadra nº 05, com área de 3.279,05m<sup>2</sup>, situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.582 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 06, da Quadra nº 05, com área de 5.066,90m<sup>2</sup>, situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.583 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 07, da Quadra nº 05, com área de 5.013,35m<sup>2</sup>, situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.584 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 08, da Quadra nº 05, com área de 3.271,81m<sup>2</sup>, situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.585 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 09, da Quadra nº 05, com área de 3.042,72m<sup>2</sup>, situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.586 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR.

VALOR: R\$ 4.129.590,74 (quatro milhões cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)

PROCESSO SEI Nº: 51.001204/2024-48

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA

LEILÃO LL/SMGP-0002/2024 - PAL 0332/2024 - SEI Nº 19.008.167705/2024-40

CONTRATADA: PUBLIC – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA

REPRESENTANTE: JERUSA FÁBIANA GARCIA DOMINGUES

CNPJ: 41.868.711/0001-60

OBJETO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 12, Quadra 08, com área de 2.010,00 m<sup>2</sup>, Matrícula nº 101.628, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

- Data 13, Quadra 08, com área de 2.820,09 m<sup>2</sup>, Matrícula nº 101.629, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

VALOR: R\$ 877.773,00 (oitocentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e três reais)

PROCESSO SEI Nº: 51.001199/2024-73

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0423/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0201/2023

FORNECEDOR: LUIS AUGUSTO BRENES GONÇALVES

REPRESENTANTE: Luis Augusto Brenes Gonçalves

SÓCIO(S): Luis Augusto Brenes Gonçalves

CNPJ: 37.966.131/0001-38

OBJETO DA ATA: O objeto da presente ata de registro de preços é Registro de Preços para a eventual contratação de empresas para a prestação dos serviços de chaveiros.

**OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 20/01/2025, passando a vencer em 19/01/2026, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

**VALOR:** R\$ 150.083,29 (cento e cinquenta mil oitenta e três reais e vinte e nove centavos)

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.167904/2024-58

**DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0500/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA PGV/SMGP Nº 0236/2023**

**DETENTOR DA ATA: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

**OBJETO DA ATA:** O objeto da presente ata de registro de preços é o *Registro de preço de material de limpeza e higiene pessoal.*

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 4,873010 % no período de 12/2023 a 11/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 14/11/2024.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.207977/2024-90

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2025

O *APOSTILAMENRO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0012/2024**

**CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0005/2024**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO EP PORTAL DE VERSALHES III**

**REPRESENTANTE: Eduardo Naim Haddad e Rodrigo Correa Bastos**

**CNPJ:** 54.377.880/0001-49

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a execução de obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Constantino Pialarissi - Trecho 01 (entre a Marginal da Rodovia PR-445 até o início da Avenida Gil de Abreu e Souza), Portal de Versalhes III, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a Readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 94.569,70 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, correspondente a 0,305% do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 124, I, alínea a, da Lei 14.133/21.

**VALOR: R\$ 94.569,70 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.098593/2024-70

**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0147/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PAL/SMGP nº. 0239/2022.**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA N.º PGV/SMGP-0209/2022.**

**CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**REPRESENTANTE: Leticia Oliveira Venturini,**

**CNPJ:** 00.545.887/0001-01

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva para máquinas rodoviárias e agrícolas, com fornecimento de peças e materiais originais, incluindo assistência externa para socorro no veículo, bem como, a prestação de serviços de lavagem/lubrificação dos referidos equipamentos.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente apostilamento a inclusão do veículo pertencente à SMAA, marca/modelo: Motoniveladora Marca CASE Modelo W20D, frota 41019 no rol/anexo, constante na Cláusula primeira, inciso II do do Contrato nº 0147/2022

**PROCESSO SEI Nº:** 19.020.023275/2025-78

**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0224/2023**

**CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0041/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0375/2023**

**CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**

**REPRESENTANTE: Marcio Pires**

**CNPJ:** 16.825.757/0001-54

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Sul do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11769526)**

**OBJETO DO ADITIVO:** A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 90 (noventa) dias a partir de 12/02/2025, passando a vender em 11/05/2025 e a vigência do contrato a vencer em 07/11/2025.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.027097/2025-12

**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ACRÉSCIMO DE de 18% dos lotes 1, 4, 6, 10, 12 e de 12,5% para o lote 9**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0307/2024**

**MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0219/2024.**

**CONTRATADAS:** C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES, CNPJ nº 26.218.704/0001-29; NV CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 52.064.440/0001-06; QUALITY ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 21.315.653/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição imediata de uniformes para os servidores da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - AMS.

**OBJETO DO ADITIVO: LOTES 1-4-6-9-10-12.**

**VALOR: R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais)**

**PROCESSO SEI Nº:** 60.006512/2025-31

**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2025

**ERRATA: 15080402**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Em substituição ao documento sei nº 15080570

---

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0633/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0270/2023**  
**DETENTORA DA ATA: PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME**  
**REPRESENTANTE: Patricia Vietze Antonelli**  
**CNPJ: 14.856.999/0001-80**

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção do sistema de esgotamento interno nos Imóveis da Prefeitura de Londrina.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 04/2023 a 03/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 30/03/2024.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.011641/2025-12**

**DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025**

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0008/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0448/2024**  
**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.229366/2024-01)**

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para 01 (um) elevador instalado nas dependências da SMAS
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI [Despacho Terminativo 140](#);
- 1.3. **Agente de contratação:** Celso Guaita em substituição a Rafaella Martins Fernandes
- 1.4. **Portaria nº 28 (SEI nº [13810302](#)).**
- 1.5. **Publicação do Edital:** [Check List publicações](#)
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 21/02/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: [Ata](#)
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [consulta](#)
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.229366/2024-01](#)

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

	CNPJ	ME/EPP
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALÚRGICA MM ME	28.462.568/0001-43	Sim
SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA	28.462.568/0001-43	Sim

#### 2.2. Classificadas:

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALÚRGICA MM ME
SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA

#### 2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Não houve

#### 2.4. Habilitadas:

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALÚRGICA MM ME
SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA

#### 2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve

#### 2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve

#### 2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº [14998893](#):

--- MAPA DE APURAÇÃO ----

<b>Fornecedor</b> <b>DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME</b> <b>Londrina - PR</b>
--

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	6636	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 433,0000	12	SERV	R\$ 5.196,00
1	2	21103	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.000,0000	1	UN	R\$ 10.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 15.196,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALÚRGICA MM ME	<u>15023014</u>	<u>15020479</u>	<u>14997752</u>

### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 17.064,64 (dezesete mil sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais)

4.3. Economia real no certame: R\$ 1.868,64 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

4.4. Percentual de desconto: 26,45%

### 5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Celso Guaita, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0008/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (15034606), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO DA LICITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-227/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0343/2024

#### ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.188928/2024-41

### 1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição imediata de eletrodomésticos

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI Parecer Jurídico 824:

1.3. Agente de contratação: Celso Guaita

1.4. Portaria nº 28/2024.

1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 27/11/2024;

1.7. Ata da sessão pública: ATA

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Consulta

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.188928/2024-41.

### 2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. Conforme ATA

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme ATA

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme ATA

2.4. **Habilitadas:**

2.4.1. Conforme ATA

2.5. **Inabilitadas:**

2.5.1. Não houve

2.6. **Recursos**

2.6.1. Não houve

2.7. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº 14826983

MAPA DE APURAÇÃO

Fornecedor CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME Mandaguaçu - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	42281	FOGÃO DE PISO DE 4 BOCAS COM FORNO	ATLAS MONACO PLUS	R\$ 762,9700	11	UN	R\$ 8.392,67
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 8.392,67
Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA Blumenau - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	21698	PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 LITROS	LIBELL/ACUQAFLEX	R\$ 640,9100	5	UN	R\$ 3.204,55
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 3.204,55

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	<u>14438870</u>	<u>14919121</u>	<u>14903510</u>
CAROL DISTRIBUIDORA-EIRELI ME	<u>14903435</u>	<u>14918691</u>	<u>14903435</u>

3. **DOS ITENS (LOTES) EM ANÁLISE E MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

	Cód. Equiplano	Motivo
Lotes 2-9	21783-36158	21783-FRACASSOU - UM ÚNICO PARTICIPANTE - <u>14525009</u> 36158 - todos os participantes foram desclassificados

4. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 11.832,73 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 11.597,22 (onze mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 235,51 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 1,88%

5. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Celso Guaita, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-227/2024**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (15023455), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP - 0243/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0329/2024**  
**PROCESSO SEI (19.008.181441/2024-37)**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** [Parecer Jurídico 818/2024](#) e [Despacho Terminativo 3538/2024](#)
- 1.3. **Agente de contratação:** Beatriz de Oliveira Teixeira (a partir de 17/02/2025) - anteriormente a referida data Rafaella Martins Fernandes.
- 1.4. **PORTARIA Nº 28** e [2/2025](#).
- 1.5. **Publicação do Edital:** [Checklist - Publicações](#)
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 07/01/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: [15025030](#)
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [14977962](#)
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.181441/2024-37](#), disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclIhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNS2Y0qusBF9eUzuontd4q5kRaEoH0OKGXKPSD78Q8zwh](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclIhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNS2Y0qusBF9eUzuontd4q5kRaEoH0OKGXKPSD78Q8zwh)

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

	CNPJ	ME/EPP
HRMEDICAL SOLUCOES LTDA	31.445.696/0001-93	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Sim
AUTOMX SOLUCOES LTDA	19.031.878/0001-12	Sim

**2.2. Classificadas:**

- 2.2.1. Lote 01: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA - CNPJ 31.445.696/0001-93
- 2.2.2. Lote 02 e 05: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 37.885.137/0001-80
- 2.2.3. Lote 04: AUTOMX SOLUCOES LTDA - CNPJ 19.031.878/0001-12

**2.3. Desclassificadas:**

- 2.3.1. Conforme relatórios constante o SEI [15025030](#);

**2.4. Habilitadas:**

- 2.4.1. Lote 01: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA - CNPJ 31.445.696/0001-93
- 2.4.2. Lote 02 e 05: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 37.885.137/0001-80
- 2.4.3. Lote 04: AUTOMX SOLUCOES LTDA - CNPJ 19.031.878/0001-12

**2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO**

- 2.5.1. Conforme relatórios constante o SEI [15025030](#);

**2.6. Recursos**

- 2.6.1. Não houve apresentação de recursos.

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº [15025030](#);

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	37494	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - PAREDE/REDE	HAOXI	R\$ 55,0000	300	UN	R\$ 16.500,00
5	1	37493	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	HAOXI	R\$ 170,0000	300	UN	R\$ 51.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 67.500,00

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME São Caetano do Sul - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

4	1	33316	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO</b>	NINGBO	R\$ 65,0000	300	UN	R\$ 19.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 19.500,00

HRMEDICALSOLUÇÕES EIRELI São Gonçalo - RJ								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	11951	<b>FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO (AMARELO)</b>	ANDRAMED	R\$ 58,9900	100	UN	R\$ 5.899,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 5.899,00

**2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
HRMEDICAL SOLUCOES LTDA	<u>14666136, 15014245 e 15014781</u>	<u>14687948 e 14762637</u>	<u>14666138</u>
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	<u>14666406, 14815881, 15014245, 14815884 e 15014781</u>	<u>14687948, 14762637, 14906323 e 14906347</u>	<u>14666406 (lote 05) e 14815884 (lote 02)</u>
AUTOMX SOLUCOES LTDA	<u>14666363, 15014245, 15024602, 15031325 e 15014781</u>	<u>14687948 e 14762637</u>	<u>14666363</u>

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. O lote 03 (cod. 20153 - oxímetro de dedo portátil) restou fracassado, conforme relatório constante do documento 15025030;

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Lote 01:

- 4.1.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 6.907,00 (seis mil novecentos e sete reais);
- 4.1.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 5.899,00 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais);
- 4.1.3. **Economia real no certame:** R\$ 1.008,00 (um mil oito reais);
- 4.1.4. **Percentual de desconto:** 14,9%

4.2. Lote 02:

- 4.2.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 20.082,00 (vinte mil oitenta e dois reais);
- 4.2.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- 4.2.3. **Economia real no certame:** R\$ 3.582,00 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais);
- 4.2.4. **Percentual de desconto:** 17,84%

4.3. Lote 04:

- 4.3.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 24.351,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais);
- 4.3.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
- 4.3.3. **Economia real no certame:** R\$ 4.851,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais);
- 4.3.4. **Percentual de desconto:** 19,92%

4.4. Lote 05:

- 4.4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 95.313,00 (noventa e cinco mil trezentos e treze reais);
- 4.4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- 4.4.3. **Economia real no certame:** R\$ 44.313,00 (quarenta e quatro mil trezentos e treze reais);
- 4.4.4. **Percentual de desconto:** 46,49%

**5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 26 de fevereiro de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP - 0243/2024, em especial quanto ao relatório final, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto

às licitantes vencedoras, indicadas no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 163, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 432407-MARIANA BLANCO
- b) PERÍODO: À PARTIR DE 16/04/2025
- c) CARGO/CLASSE: ENFERMEIRA
- d) FUNÇÃO: ENFTEMP-ENFERMEIRA
- e) LOTAÇÃO 64 - Autarquia Municipal De Saúde  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
4141-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE  
0296-DAPS - COORD. U.S.F. CARNASCIALLI
- f) EDITAL DE ABERTURA: 011/2022 - AMS/SMRH
- g) MOTIVO: Concessão de estabilidade provisória, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de até 05 (cinco) meses após o parto.
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de fevereiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0193/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0425/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: LUCIENE DA SILVA.

CNPJ: 36.485.708/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão de profissionais no corpo clínico da empresa contratada.

PROCESSO SEI Nº: 60.006011/2025-55

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0198/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0429/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA.

REPRESENTANTE: MATEUS DOS REIS SIQUEROLI.

CNPJ: 46.602.691/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão de profissional no corpo clínico da empresa contratada.

PROCESSO SEI Nº: 60.007063/2025-49

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2025

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 48 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

**RESOLVE:**

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e RAFAEL CALIL JORGE FILHO** para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 73/2024, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 02/2025**, o qual tem por objeto a Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas localizadas no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **10 de março de 2025**.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 06 de março de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

# FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## PORTARIA

PORTARIA 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, conforme determinação da lei 13.019/2014, o servidor Mauro Giroto Filho, matrícula 10.022-6, para ser Gestor com poderes de controle e fiscalização, sobre todas as parcerias firmadas pelo FEIPE 2025;

II. DESIGNAR como auxiliares de apoio técnico específico, nos termos previstos no § 1º do art. 58 da Lei 13.019/2014, os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Matrícula do Servidor
Alexandre Venâncio da Silva	32.951-7 / 33.606-8
Dirceu Vivan	33.587-8
José Donizete dos Santos	14.021-0
Écliton dos Santos Pimentel	10.001-3
Jefferson Del Fraro	10.000-5
Maurício José Rosa	33.626-2/ 3.4282-3
Rodrigo Sant'anna Contessoto	10.005-6
Victor Hugo Batistela Marques	34.278-5
Wilson Romano de Paula	32.019-6

III. DESIGNAR, conforme determinação da lei 13.019/2014, os servidores, Luciana dos Santos, matrícula 10.004-8, Rodrigo Sant'anna Contessoto, matrícula 10.005-6 e José Donizete dos Santos, matrícula 14.021-0, para comporem a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas pelo FEIPE 2025.

IV. DESIGNAR o servidor Alexandre Venâncio da Silva, matrículas 32.951-7 e 33.606-8, como Controle Interno das Transferências no Sistema Integrado de Transferência do TCE/PR.

V. O servidor Jefferson Del Fraro, matrícula 34.721-3 e 36.167-4, como Fiscal das Transferências no Sistema Integrado de Transferência do TCE/PR.

VI. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 27 de fevereiro de 2025. Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

# IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

## URBANO DE LONDRINA

### PORTARIA

PORTARIA IPPUL-PO Nº 29, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

I. RESOLVE CEDER SERVIDOR SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 100463-MAYKON HENRIQUE SATO
- LOCAL: 0220-IPPUL
- PERÍODO: 01/03/2025 à 31/03/2025
- CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-B
- FUNÇÃO: TGPB01 - ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- LOTAÇÃO: 84 - Instituto De Pesquisa E Planej Urbano De Londrina  
25-ADMINISTRAÇÃO IPPUL  
2510-GABINETE INSTITUTO  
004-GERENCIA ADMINISTRATIVA
- DOCUMENTO: Sei nº 19.020.182367/2024-16
- DATA VIGÊNCIA: 01/03/2025
- ORGÃO CESSIONÁRIO: Secret.Municipal de Agricultura e Abastecimento
- LEGISLAÇÃO: Art. 82; Art. 84, inciso IV, paragrafo unico da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de fevereiro de 2025. Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM PLENÁRIO VIRTUAL DE 17 A 19 DE MARÇO DE 2025

## COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD

- Relator: Bruno Lopes Sebastião

Processo Administrativo nº 49/2020  
Auto de Infração nº 46/2020  
Fornecedor: TIM CELULAR S.A.

Processo Administrativo nº 52/2020  
Auto de Infração nº 49/2020  
Fornecedor: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

Processo Administrativo nº 55/2020  
Auto de Infração nº 52/2020  
Fornecedor: TIM CELULAR S.A.

Processo Administrativo nº 58/2020  
Auto de Infração nº 55/2020  
Fornecedor: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (PONTOFRIO.COM)

Processo Administrativo nº 61/2020  
Auto de Infração nº 58/2020  
Fornecedor: BANCO AGIBANK S.A

Processo Administrativo nº 64/2020  
Auto de Infração nº 61/2020  
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Processo Administrativo nº 67/2020  
Auto de Infração nº 64/2020  
Fornecedor: FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA

Processo Administrativo nº 70/2020  
Auto de Infração nº 67/2020  
Fornecedor: N. P. AMARO BACO MOVEIS (DESIGNER ESTOFADOS)

Processo Administrativo nº 73/2020  
Auto de Infração nº 70/2020  
Fornecedor: LOVAT VEICULOS S/A (LOVAT HYUNDAI LONDRINA)

Processo Administrativo nº 76/2020  
Auto de Infração nº 73/2020  
Fornecedor: ITAÚ UNIBANCO S/A

- Relator: Thiago Ricardo Elias

Processo Administrativo nº 51/2020  
Auto de Infração nº 48/2020  
Fornecedor: BANCO SAFRA S/A

Processo Administrativo nº 54/2020  
Auto de Infração nº 51/2020  
Fornecedor: PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A - CRED FIN E INVESTIMENTO

Processo Administrativo nº 57/2020  
Auto de Infração nº 54/2020  
Fornecedor: NIZAEL PEDRO-ME (MINI MERCADO ELDORADO)

Processo Administrativo nº 60/2020  
Auto de Infração nº 57/2020  
Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR (UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR)

Processo Administrativo nº 63/2020  
Auto de Infração nº 60/2020  
Fornecedor: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP

Processo Administrativo nº 66/2020  
Auto de Infração nº 63/2020  
Fornecedor: PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

Processo Administrativo nº 69/2020  
Auto de Infração nº 66/2020  
Fornecedor: BANCO BRADESCO S.A.

Processo Administrativo nº 72/2020

Auto de Infração nº 69/2020  
Fornecedor: VIA VAREJO S/A

Processo Administrativo nº 75/2020  
Auto de Infração nº 72/2020  
Fornecedor: FIEL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (GC EQUIPAMENTOS)

Processo Administrativo nº 78/2020  
Auto de Infração nº 75/2020  
Fornecedor: TIM CELULAR S.A.

- Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Processo Administrativo nº 50/2020  
Auto de Infração nº 47/2020  
Fornecedor: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Processo Administrativo nº 53/2020  
Auto de Infração nº 50/2020  
Fornecedor: S. DE FARIAS MENDES MERCADO DA FAMILIA

Processo Administrativo nº 56/2020  
Auto de Infração nº 53/2020  
Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. (UNOPAR EAD)

Processo Administrativo nº 59/2020  
Auto de Infração nº 56/2020  
Fornecedor: SIMM SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL LTDA

Processo Administrativo nº 62/2020  
Auto de Infração nº 59/2020  
Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Processo Administrativo nº 65/2020  
Auto de Infração nº 62/2020  
Fornecedor: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

Processo Administrativo nº 68/2020  
Auto de Infração nº 65/2020  
Fornecedor: VIA VAREJO S/A

Processo Administrativo nº 71/2020  
Auto de Infração nº 68/2020  
Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Processo Administrativo nº 74/2020  
Auto de Infração nº 71/2020  
Fornecedor: VERIDIANY FUZINATI DE SOUZA 08127562904 (INFO TECH ELETRONICOS EM GERAL)

Processo Administrativo nº 77/2020  
Auto de Infração nº 74/2020  
Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.

# CMPDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025–CMDPI

1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CMDPI – 2024-2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, regulamentado pela Lei municipal nº. 13.354, de 03 de março de 2022, vem, por meio do presente Edital, convocar os seguintes segmentos da Sociedade Civil para participarem da 1ª Eleição Complementar da gestão 2024-2026.

## 1. SEGMENTOS QUE PODERÃO SE CANDIDATAR E VAGAS:

- *Organizações profissionais afetas à área:* **02 vagas** (02 suplentes);
- *Sindicatos e Entidades Patronais:* **01 vaga** (01 suplente);

## 2. Data, horário e local das inscrições

Data: **07/03/2025 a 07/04/2025**

Horário: **09 às 13 horas**

Local: **Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI  
Av. Duque de Caxias, 333 (prédio da CAAPSM) – Jardim Igapó - Londrina - PR  
Telefone: 3376-2642**

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição preenchida (vide modelo anexo);
- Cópia dos documentos pessoais do candidato (documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência e título de eleitor);
- Cópia do documento da instituição legalmente constituída (Estatuto, Ata de Fundação, CNPJ ou outro documento legal, registrado em cartório, que comprove a existência e o funcionamento da entidade há mais de 02 anos);
- Cópia da ata da eleição da diretoria atual (se for o caso);
- Ofício da instituição indicando o (a) candidato (a).
- OBS: Instituições regularizadas no CMDPI estarão dispensadas da apresentação dos documentos concernentes à Instituição, devendo tão somente ser entregue os documentos pessoais do candidato e sua indicação por ofício.

As entidades provenientes dos segmentos previstos no artigo 5º, inc. I, da Lei municipal n.º 13.354/22, quais sejam, serviços de acolhimento institucional (abrigo, repúblicas, casas-lares, instituições de longa permanência para pessoas idosas, entre outros), instituições de atendimento, defesa ou promoção de direitos da pessoa idosa nas diversas políticas públicas do município (saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, habitação, etc...), cujos representantes forem eleitos e que não possuírem registro no CMDPI, deverão protocolar pedido de registro no prazo de 60 dias a partir da data da eleição, sob pena de perda da vaga caso não protocole ou o registro não seja concedido.

#### 4. Data da Eleição Complementar:

A eleição ocorrerá durante a reunião ordinária do CMDI de **10/04/2025**, às **09 horas**, **Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, sita à Av. Duque de Caxias, 333 (prédio da CAAPSML) – Jardim Igapó - Londrina – PR**. É obrigatória a presença do candidato no dia da eleição, sob pena de desclassificação.

Londrina, 05 de março de 2025. Angela Tomasetti, Presidente do CMDPI

### FICHA DE INSCRIÇÃO 1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CMDPI – GESTÃO 2024-2026

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento de identidade/órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone de trabalho: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Formação acadêmica e/ou profissão: \_\_\_\_\_

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Site: \_\_\_\_\_

# ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO RESULTADO

#### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Combustível e lubrificantes automotivos para Associação Londrinense de Circo para o projeto Circo nas Escolas, publicada no JOM nº 5412, de 12/02/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1, CNPJ 17.513.387/0001-82 MARQUES E LIMÃO LTDA (R\$4,29 litro do etanol, R\$6,39 litro da gasolina); FORNECEDOR 2, CNPJ 02.742.111/0001-07 JB RODRIGUES JR E CIA LTDA (R\$4,39 litro do etanol, R\$6,49 litro da gasolina); FORNECEDOR 3, CNPJ 08.966.205/0001-38 PETROFIVE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL (R\$4,29 litro do etanol, R\$6,39 litro da gasolina). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço e por ser o mais próximo a instituição: FORNECEDOR MARQUES E LIMÃO LTDA CNPJ 17.513.387/0001-82, valor R\$4,29 litro do etanol, R\$6,39 litro da gasolina. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no

prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [arteducacao@circolondrina.org](mailto:arteducacao@circolondrina.org) com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

Paulo Roberto Libano de Paula, Presidente / Associação Londrinense de Circo

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

## PORTARIA N.º 11, 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeação de servidores comissionados

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Éder Thiago Aguilera Gonçalves**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B CCL 12, no Gabinete de Antônio José Mattos do Amaral Júnior;

**Guilherme Aparecido Nogueira Pereira**, Assessor Legislativo, símbolo Opção J CCL 10, nas Comissões Legislativas;

**Igor Sene Ferreira**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C CCL 13, no gabinete de Matheus Henrique Thum;

**João Marco Custodio Fernandes**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B CCL 12, no gabinete de Fernando Madureira da Silva;

**Leticia Argolo da Silva**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A CCL 11, no Gabinete de Flávia Adriane Sant'Ana Cabral;

**Moisés Souza Lisboa**, Assessor Legislativo, símbolo Opção J CCL 08, nas Comissões Legislativas; e

**Nelson Gavetti Elias**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C CCL 13, no Gabinete de Jéssica Ramos Moreno;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 8 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

## PORTARIA N.º 12, 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeação de servidores comissionados.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 09 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Alex Ribeiro Bueno Netto**, Chefe de Gabinete, símbolo Opção A CCL 02, no Gabinete de Antônio José Mattos do Amaral Júnior;

**Denis Yukio Kiminami**, Assessor Legislativo, símbolo Opção J CCL 10, na 2ª Secretaria;

**Elisangela Marcelli Areano Arduin**, Chefe de Gabinete, símbolo Opção B CCL 03, no gabinete de Anne Ada Moraes de Souza;

**Lavínia de Almeida Rocha**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção A CCL 10, no gabinete de Matheus Henrique Thum;

**Lilian Cristina Garbuio**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A CCL 11, no gabinete de Flávia Adriane Sant'Ana Cabral

**Lucas de Menezes Pinto**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C CCL 13, no gabinete de Anne Ada Moraes de Souza;

**Maria Eunizia Pereira de Mota Miiller**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção A CCL 07, no gabinete de Roberto Fú Lourenço;

**Miguel Chaves**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C CCL 13, no gabinete de Valdir Aparecido dos Santos;

**Regis Cotrin Abdo**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A CCL 11, no gabinete de Anne Ada Moraes de Souza;

**Roni Henrique de Oliveira**, Assessor Legislativo Opção H CCL 08, na 3ª Secretaria;

**Thalis Calado Bueno**, Chefe de Gabinete, símbolo Opção C CCL 04, no gabinete de Claudinei Pereira dos Santos; e

**Thiago Henrique Martinez**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C CCL 09, no gabinete de Matheus Henrique Thum.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA N.º 13, 10 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeação de servidores comissionados

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Ana Paula Rodrigues Pinto**, Assessor Legislativo, Opção H: CCL 08, na Assessoria Legislativa da Presidência;

**Antonio Aparecido da Silva**, Assessor de Gabinete, Opção A: CCL 11, no gabinete de Claudinei Pereira dos Santos; e

**Giovani Matoso Domingues**, Assessor de Gabinete, Opção B: CCL 12, no gabinete de Marcelo Gonçalves Mendes Oguido.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA N.º 14, 13 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia servidores a partir de 13/01/2025 e Exonera servidor a partir de 14/01/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 13 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Edivani Ribeiro dos Santos**, Assessor de Gabinete, Opção C: CCL 13, no gabinete de Flávia Adriane Sant'Ana Cabral;

**Marcela Tamiko Franco Shimoda Watanabe**, Assessor Parlamentar, Opção D: CCL 10, no gabinete de Roberto Fú Lourenço;

**Maria José Vilaça de Oliveira**, Assessor de Gabinete, Opção A: CCL 11, no gabinete de Roberto Fú Lourenço; e

**Miguel Angelo Aranega Garcia**, Procurador Jurídico, CCL-AP, na Procuradoria Geral;

**Art. 2º Exonerar**, o seguinte servidor para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 14 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Lucas Gabriel Evangelista**, Assessor Legislativo, Opção J: CCL 10, nas Comissões Legislativas;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA N.º 15, 14 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia servidores comissionados a partir de 14/01/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum", a partir de 14 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Carlos Eduardo Aparecido Guerra**, Assessor Parlamentar, Opção D: CCL 10, no gabinete de Matheus Henrique Thum;

**Letícia Kaori Nakashima**, Assessor Legislativo, Opção J: CCL 10, nas Comissões Legislativas;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA N.º 16, 15 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável “ad nutum”, a partir de 15 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Florisvaldo Domingos da Silva**, Assessor Parlamentar, Opção A: CCL 07, no gabinete de Roberto Fú Lourenço;

**Martiniano do Valle Neto**, Chefe de Gabinete, Opção D: CCL 05, no gabinete de Matheus Henrique Thum; e

**Sebastião Manoel de Souza**, Assessor Parlamentar, Opção C: CCL 09, no gabinete de Reginaldo Cesar Choucino.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA N.º 17, 16 DE JANEIRO DE 2025**

Concede férias à servidora Lilian Matsubara Denobi Vieira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS**, na forma abaixo:

V. Servidor(a): **Lilian Matsubara Denobi Vieira**

a) Matrícula: 11018

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

d) Período aquisitivo: 13/08/2023 a 12/08/2024

e) Primeiro período de gozo de 15 dias: usufruto de 27/01/2025 a 10/02/2025

f) Segundo período de gozo de 15 dias: usufruto conforme art. 133 do Estatuto dos Servidores (Lei municipal nº 4.928/1992)

h) Requisição: 3581, de 28/11/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA N.º 18, 16 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia servidor comissionado a partir de 16/01/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, o seguinte servidor para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável “ad nutum”, a partir de 16 de janeiro de 2025, conforme segue:

**Odair Aparecido Fernandes**, Assessor de Gabinete, Símbolo: Opção A CCL 11, no gabinete de Roberto Fú Lourenço;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

#### **PORTARIA N.º 19, 20 DE JANEIRO DE 2025**

Concede progressão por Conhecimento ao servidor Marcelo Orth.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso II e III e §4º, da Resolução no 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução no 111, de 18 de dezembro de 2015, Considerando o Protocolo nº 25141, de 05/12/2024 e o Protocolo nº 25143, de 05/12/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2024, progressão por conhecimento de 3 (três) graus ao servidor Marcelo Orth, Matrícula 17518, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada no Departamento Financeiro, por ter apresentado certificado de participação no Curso de pós-graduação Strito Sensu em “Mestrado em Ciências Contábeis”, na Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º Conceder**, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2024, progressão por conhecimento de 1 (um) grau ao servidor Marcelo Orth, Matrícula 17518, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada no Departamento Financeiro, por ter apresentado certificado de participação no Curso de pós-graduação Lato Sensu em “Síntaxe da Língua Portuguesa”, na Faculdade Metropolitana.

**Art. 3º** O servidor passa do nível 7-A para o nível 8-B, percebendo a concessão da progressão a partir da data de protocolo do requerimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

---

**PORTARIA N.º 20, 20 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Progressão por Conhecimento à servidora Angélica Tiemi Nakai.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e §4º, da Resolução no 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução no 111, de 18 de dezembro de 2015,

Considerando o Protocolo nº 25681, de 15/12/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2024, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus à servidora Angélica Tiemi Nakai, Matrícula 5813, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, lotada no Departamento de Suprimentos e Patrimônio, por ter apresentado certificado de participação no Curso de pós-graduação Lato Sensu em "Direito Público Licitatório", na Faculdade Focus.

**Art. 2º** A servidora passa do nível 12-B para o nível 13-A, percebendo a concessão da progressão a partir da data de protocolo do requerimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de janeiro de 2025. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

## EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 11/2024.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

**Contratada:** PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº. 02.906.848/0001-00.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de maio de 2025 e do prazo de vigência, a partir de 1º de maio até 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo de execução. Com fulcro no art. 135, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 e nos termos da Cláusula Sétima do contrato, ficam reajustados os valores mensais referentes aos postos de serviço objeto do contrato, com base na variação dos custos decorrentes do mercado, pela aplicação do IPCA-IBGE, referente ao período de 08 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024, passando os valores aos descritos na tabela abaixo. Considera-se devido o valor reajustado a partir de 08 de dezembro de 2024, cuja diferença inflacionária deverá ser paga de forma retroativa, nos termos do item 7.2.2 da Cláusula Sétima do Contrato.

Item	Tipo de Serviço	Valor por empregado	Quant	Valor mensal
I	Vigilância – 8 horas/dia, de segunda a sexta-feira – Vigilante Líder.	R\$ 6.813,99	1	R\$ 6.813,99
II	Vigilância – 8 horas, de segunda a sexta-feira.	R\$ 6.504,17	6	R\$ 39.025,02
III	Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 6.453,68	4	R\$ 25.814,72
IV	Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 6.823,62	4	R\$ 27.294,48
<b>Valor mensal dos serviços</b>				<b>R\$ 98.948,21</b>
<b>Valor anual dos serviços</b>				<b>R\$ 1.187.378,52</b>
<b>Provisão mensal (hora extra)</b>				<b>R\$ 3.747,89</b>
<b>Provisão anual (hora extra)</b>				<b>R\$ 44.974,66</b>
<b>Valor global anual (serviço + provisão anual)</b>				<b>R\$ 1.232.353,18</b>

Data da Assinatura: 06 de março de 2025.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Edição: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)